

Tribunal PlenoAtoAto**Convocação - sessão plenária 11/12/2025.****C O N V O C A Ç Ã O**

Em face da competência que me é atribuída pelo inciso III do artigo 23 do Regimento Interno deste Tribunal,

C O N V O C O

As Excentíssimas Desembargadoras e os Excentíssimos Desembargadores componentes do Egrégio Pleno deste Tribunal para a sessão plenária ordinária que ocorrerá no dia 11 de dezembro de 2025, às 14 horas, no Plenário Desembargador Bolívar Viégas Peixoto, localizado no 10º andar, na Avenida Getúlio Vargas, n. 225, Belo Horizonte/MG, para julgamento de processos em pauta, apreciação de matérias administrativas e eleição dos componentes da Seção Especializada em Uniformização de Jurisprudência.

Belo Horizonte, 26 de novembro de 2025.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente

Orgão EspecialAtoAto**Convocação - sessão do Órgão Especial - 11/12/2025.****C O N V O C A Ç Ã O**

Em face da competência que me é atribuída pelo inciso III do artigo 23 do Regimento Interno deste Tribunal,

C O N V O C O

As Excentíssimas Desembargadoras e os Excentíssimos Desembargadores componentes do Egrégio Órgão Especial deste Tribunal para a sessão ordinária que ocorrerá no dia 11 de dezembro de 2025, às 15 horas, no Plenário Desembargador Bolívar Viégas Peixoto, localizado no 10º andar, na Avenida Getúlio Vargas, n. 225, Belo Horizonte/MG, para julgamento de processos em pauta e apreciação de matérias administrativas.

Belo Horizonte, 26 de novembro de 2025.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora PresidenteDesembargadora Presidente

Vara do Trabalho de CataguasesPortariaPortaria**Portaria 2/2025**

Portaria nº 2/2025

Dispõe sobre a criação da Comissão de Desfazimento de Bens da Vara do Trabalho de Cataguases e dá outras providências.

O Dr. ANDRÉ BARBIERI AIDAR, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a necessidade de se exercer efetivo controle patrimonial dos bens permanentes pertencentes ao acervo desta Vara do Trabalho de Cataguases, de forma a alcançar o melhor aproveitamento por seus usuários;

Considerando a necessidade de se promover o adequado desfazimento dos bens permanentes patrimoniais;

Considerando a necessidade de melhor aproveitamento do espaço físico desta Unidade;

Considerando o que está previsto na Instrução Normativa GP nº 44/2018 deste Tribunal;

RESOLVE

Art. 1º Fica instituída, a partir desta data, a Comissão de Desfazimento de Bens Inservíveis da Vara do Trabalho de Cataguases, a ser composto pelos seguintes servidores:

I – Sandra Rodrigues Lima Spíndola, Secretária da Vara do Trabalho

II – Cláudio de Castro Oliveira, Substituto Fixo

III – Antônio Carlos de Sousa Lessa, Oficial de Justiça Avaliador.

Art. 2º Fica designada a servidora Sandra Rodrigues Lima Spíndola como coordenadora das atividades do grupo de trabalho e, como suplente, o servidor Cláudio de Castro Oliveira.

Art. 3º Fixo o prazo de 200 dias para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cataguases, 14 de novembro de 2025.

ANDRÉ BARBIERI AIDAR

Juiz do Trabalho

Anexos
<u>Anexo 3: Portaria 2/2025 - Cria Comissão de Desfazimento de Bens</u>

ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Portaria	1
Portaria	1
Portaria de Pessoal	5
Tribunal Pleno	7
Ato	7
Ato	7
Orgão Especial	7
Ato	7
Ato	7
Vara do Trabalho de Cataguases	7
Portaria	7
Portaria	7